

DECRETO Nº 03/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER
LEGISLATIVO DE DOIS RIACHOS/AL, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO JOVEM
AYSLLAN CORDEIRO SOARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do jovem **Aysllan Cordeiro Soares**, ocorrido neste município, aos 21 anos e 3 meses de idade, vítima de câncer;

CONSIDERANDO que Aysllan era filho de comerciantes locais e pessoa de reconhecida estima, cuja partida precoce comoveu profundamente toda a população riachense;

CONSIDERANDO o sentimento coletivo de dor, solidariedade e saudade que se manifesta em razão da perda de um jovem promissor, de conduta íntegra e presença marcante na comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo prestar justas homenagens àqueles que, mesmo em sua breve trajetória, deixaram marcas de afeto, respeito e admiração entre os cidadãos;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Dois Riachos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem **Aysllan Cordeiro Soares**.

Parágrafo único. Em solidariedade à família enlutada, ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Dois Riachos nos dias **08 a 10 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dois Riachos/AL, **08 de setembro de 2025**.

Everton de Novais Mello

Presidente da Câmara Municipal de Dois Riachos
AV. MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS, 121, CENTRO
57560-000 - DOIS RIACHOS ALAGOAS
CNPJ: 35.634.419/0001-80
SITE: WWW.DOISRIACHOS.AL.LEG.BR
INSTAGRAM: CAMARADOISRIACHOS